



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

Estado de São Paulo

Gabinete Vereador
Joãozinho da Farmácia

INDICAÇÃO

Eu Vereador **Joãozinho da Farmácia**, signatário no uso da atribuição que me confere o artigo 133 e parágrafos 1º e 2º do Regimento Interno em vigor, **pleiteio** ao Chefe do Poder Executivo Municipal e **indico a INSTALAÇÃO de POSTES, BRAÇOS e LUMINÁRIAS NOS ESCADÕES de SERVIDÃO ABAIXOS**

INSTALAÇÃO de LUMINÁRIAS NO ESCADÃO de SERVIDÃO altura do nº 257 da Rua Nossa Senhora da Conceição com saída á Rua Nossa Senhora das Dores extensão de 89 metros

INSTALAÇÃO de LUMINÁRIAS NO ESCADÃO de SERVIDÃO VIELA SANTA ZITA CEP 06835-516, altura do nº 2, 5 e 7 da Rua Santa Rosa sem saída extensão de 64 metros

INSTALAÇÃO de LUMINÁRIAS NO ESCADÃO de SERVIDÃO VIELA NOSSA SENHORA DAS NEVES CEP 06835-422, altura do nº 1 e 159 da Rua Nossa Senhora de Fátima com saída á Rua Santa Inês extensão de 75 metros

INSTALAÇÃO de LUMINÁRIAS NO ESCADÃO de SERVIDÃO altura do nº 383 e 395 da Rua Nossa Senhora da Conceição com saída á Rua Nossa Senhora de Fátima extensão de 35 metros

INSTALAÇÃO de LUMINÁRIAS NO ESCADÃO de SERVIDÃO altura do nº 149 e 133 da Rua Nossa Senhora de Fátima sem saída extensão de 24 metros



INSTALAÇÃO de LUMINÁRIAS NO ESCADÃO de SERVIDÃO altura do nº 25 e 25ac2 da Rua Santa Inês (escadão 20) CEP 06835-505 com saída á Rua Santa Teresinha extensão de 124 metros

no bairro Jardim SANTO ANTÔNIO, neste município.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que essas instalações se fazem necessárias por motivo de as Vieras serem escuras propiciando a incidentes ou acidentes como já ocorreram e com gravidades, além de garantir a segurança dos usuários ao se utilizarem dessas vieras bem como é uma reivindicação antiga e há muitas residências locais,

CONSIDERANDO que essas benfeitoria sociais trarão dignidade, respeito e segurança aos moradores e usuários .

APRESENTO ao Egrégio Plenário a presente **Indicação**, para que possa ser enviado ao Poder Executivo.

Câmara Municipal da Estância Turística de Embu da Artes, **18 de setembro de 2024.**

Joãozinho da Farmácia
Vereador P P



RUA MARCELINO PINTO TEIXEIRA, 50 – PO. INDL – EMBU – SP – CEP: 06816-000
Autenticar documento em <https://onpapercloud.ccmembu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320036003400370033003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP-Brasil.

